



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Mak Soi Kun, de 10 de Setembro de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 969/E707/VI/GPAL/2020, de 15 de Setembro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 16 de Setembro de 2020:

1. e 2. No Projecto do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), que se encontra em fase de consulta pública, foi salientado claramente a implementação do princípio da primazia dos transportes públicos, incentivando a deslocação ecológica através da criação de uma rede de transportes públicos que integra o metro ligeiro e os autocarros. No que diz respeito ao transporte lento, foi proposto a melhoria contínua do ambiente pedonal, de equipamentos de travessia pedonal e de acessibilidade, através da estação do metro ligeiro, da estação de transbordo para o transporte público e de centro modal de transportes para o exterior, criando assim uma rede pedonal contínua e articulada que liga os espaços públicos abertos. Espera-se que todos os sectores da sociedade dêem as suas opiniões durante o período de consulta pública, no sentido de chegar a um consenso. Quanto às soluções concretas e viáveis, será ainda necessário conjugar, no futuro, o plano de pormenor, as sugestões dos serviços competentes e o ambiente concreto, para dar mais um passo para a sua concretização.

O Director dos Serviços para os
Assuntos de Tráfego,

Lam Hin San

6 de 10 de 2020